



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0277	Identificação: <input type="text"/> <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>Atividade:</b> Alojamento Turístico <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022 <b>Ação:</b> Alojamento não licenciado/Registado <b>Data:</b> 30/05/2022 <b>Plataformas online:</b> <u>airbnb</u> <b>Inspetores:</b> Cláudia Ribeiro	Após a realização de ação de deteção do alojamento, a proprietária foi notificada através de ofício IRT-SAI/2022/449, de 15/06/2022, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual não respondeu, mas procedeu à desativação da oferta.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que a proprietária do alojamento, cessou a oferta da referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento <b>O inspetor:</b>  Assinado por: Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro Num. de Identificação: 10839839 Data: 2022.07.08 10:50:25+00'00'	Comando. 21.07.2022 Cláudia Ribeiro